



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.083/2007

SÚMULA: “ Denomina de JOÃO CARLOS LOUREIRO DE ANDRADE, via pública de Clevelândia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOÃO CARLOS LOUREIRO DE ANDRADE, a via sem denominação, localizada entre os terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal e Sucessores de Maria Policena de Andrade, na quadra nº 5 da Invernada do Potreiro, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdomiro Antonio Marques da Silva

Publicado Edição Nº 4160 Pág. 04
Em 21/11/07 Jornal: Diário Clevelândiense